

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0140/78

INTERESSADO: ALBERTO AFFONSO FERREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Titular, junto à disciplina ANESTESIOLOGIA, do Departamento de Cirurgia -FM de Jundiaí.

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 852 /78 - CTG - APROVADO EM 06 / 07 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica para a função de Professor-Titular da disciplina Anestesiologia o Dr. Alberto Affonso Ferreira.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, é doutor em Medicina pela UNICAMP, tendo feito também estágio no exterior. Satisfaz, portanto, às condições para exercer as funções como Professor III, na forma da Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Dr. Alberto Affonso Ferreira para, como Professor III, ministrar a disciplina Anestesiologia, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 31 de maio de 1978

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/06/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

PROCESSO CEE Nº 0140/78 PARECER CEE Nº 852/78 fls. 2

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de julho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente